



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

CONCESSÃO DE TEMPO ADICIONAL A CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Considerando o disposto no art. 40, §2º, do Decreto nº 3.298/99;

Tendo em vista o requerimento feito pelo candidato abaixo descrito, acompanhado de provas robustas de sua condição deficitária, em que pese o laudo psicológico e diversos exames;

Utilizando-se da prerrogativa concedida pelo item 13.12, do Edital nº 001/2014;

A Comissão Organizadora do Concurso **RESOLVE CONCEDER TEMPO ADICIONAL DE 30 (TRINTA) MINUTOS** no tempo de realização de duração da prova ao candidato HUGO SOUSA SILVA, portador da identidade nº 1077238999 SEJUSOP-MA, inscrito sob o CPF nº 643.892.193-91, portador de debilidade permanente de funções neurológicas, auditivas e do membro superior direito, inscrito para o cargo de Agente de Trânsito (Zona Urbana), com inscrição nº 5842, que fará prova na sala 08, da U. I. Dr. Almada Lima Filho, no Turno da Tarde.

Ressalte-se que tal tempo adicional será concedido exclusivamente ao candidato referido, não se alongando a nenhum dos demais candidatos, mesmo que sejam obrigados a permanecerem na sala juntos, de acordo com o que dispõe o item 7.11.1, devendo o fiscal de sala alertar esta condição aos demais candidatos presentes na sala.

Sem mais para o momento e certos da compreensão de todos os candidatos.

Comissão Organizadora do Concurso